



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana



**RQ 3209 /2014**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

L I D O  
Em, 8 / 4 / 2014  
Eliana  
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.011.749/2013.

**JUSTIFICAÇÃO**

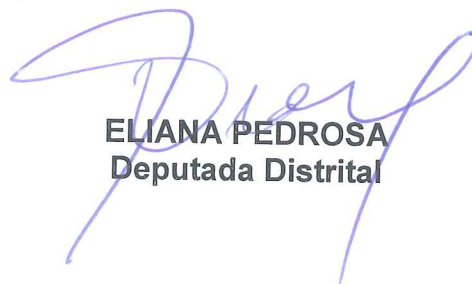
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade da aquisição pela Secretaria de Estado de Saúde de materiais de consumo de uso rotineiro, "máscara laringea descartável nº 03, tubo endotraqueal, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 3,5, tubo e outros " ao custo de R\$ 1.531.200,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e hum mil e duzentos reais) por Dispensa de Licitação.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3209 / 2014  
Folha Nº 01 Paula

TC

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/04/2014 11:29  12071



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.209/2014**

**Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 09/04/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 3209/2014

Folha Nº 02 Paulo